



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.922/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

Considerando o ofício nº 009/24 sobre o nº 45205 de que solicita a remoção da servidora da Prefeitura Municipal para a Secretaria de Educação.


RESOLVE:

Art. 1º – Fica removida a servidora municipal Sr.^a **MICHAELLE COSTA MARIANO**, ocupante do cargo efetivo de **CHEFE DE DIVISÃO**, matrícula **6114**, lotada atualmente na Prefeitura Municipal passando para a Secretaria de Educação, **a partir de 30/01/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 08 de fevereiro de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 08/02/2024.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022